



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº10/2023

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 03/2024 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e ss do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA.”, A cessão de uso é instituto admitido pela doutrina que consiste na transferência, gratuita ou onerosa, da utilização de bem de domínio de um ente ou entidade públicos para pessoa jurídica da Administração Pública direta ou indireta ou a pessoas privadas, para utilização de forma mais eficiente, conforme condições disciplinadas no termo de cessão, visando ao atendimento público específico relacionado com a atividade da cedente e beneficie, ainda que parcialmente, a coletividade..

RELATOR: EDENILDO DA SILVA SOUZA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 05 de março de 2024.



RIVELINO ROSA
Presidente



GENEZILDO FÁVERO
Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.